



### DESCONSTRUINDO A POLÍTICA DE RESPONSABILIZAÇÃO EM PERNAMBUCO: UMA PERSPECTIVA PÓS-ESTRUTURALISTA NA PRODUÇÃO CURRICULAR

**Divane Oliveira de Moura Silva**

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

[divane.oliveira@ufpe.br](mailto:divane.oliveira@ufpe.br)

**Diana Cibele de Assis Ferreira**

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

[diana05assis@gmail.com](mailto:diana05assis@gmail.com)

**Janini Paula da Silva**

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

[janini.silva@ufpe.br](mailto:janini.silva@ufpe.br)

**Kátia Silva Cunha**

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

[katia.scunha@ufpe.br](mailto:katia.scunha@ufpe.br)

**Resumo:** Neste artigo, trazemos um recorte de uma pesquisa mais ampla no âmbito do doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea da Universidade Federal de Pernambuco. Objetivamos problematizar as lógicas sociais na política estadual pernambucana ‘Modelo de Gestão Todos por Pernambuco’, emergindo seu imbricamento no sistema de responsabilização escolar e nos documentos curriculares oficiais. Tendo como perspectiva teórico-metodológica a Teoria do Discurso (Laclau; Mouffe, 2015; Glynos; Howarth, 2018), inferimos que a política oficial em foco opera sua hegemonia, por meio de pontos discursivos privilegiados que intencionam o controle do que ‘deve’ ser ensinado. Entretanto, não está isenta de contestação, em virtude das lutas nos cotidianos por significação, em processos discursivos abertos e contingenciais.

**Palavras-chave:** Política pública. Responsabilização escolar. Produção curricular. Formações discursivas. Teoria do discurso.

## 1. INTRODUÇÃO

No campo das políticas públicas educacionais, este artigo tem como unidade de estudo a política de responsabilização adotada pelo Governo do Estado de Pernambuco, em

interface com a política de produção curricular proposta pela Secretaria de Educação pernambucana (Pernambuco, 2020). Trata-se de um fragmento de uma pesquisa mais ampla no âmbito do doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea da Universidade Federal de Pernambuco.

Neste momento, nosso objetivo específico é problematizar as lógicas sociais no ‘Modelo de Gestão Todos por Pernambuco’, emergindo as características de seu sistema de responsabilização e seu imbricamento nos documentos curriculares oficiais, elaborados e publicados pelo governo estadual. As lógicas sociais (Laclau; Mouffe, 2015) auxiliam-nos na tarefa de caracterizar diretamente práticas e regimes ao longo de um eixo sincrônico, focando tanto as políticas associadas quanto o qualificador ‘normativo’ (Glynos; Howarth, 2018).

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

Diante das várias possibilidades de significar o significante responsabilização, optamos por uma abordagem discursiva pós-estrutural. Foi a “virada discursiva”, ocorrida no século XX, que possibilitou a percepção da linguagem como constituidora da realidade. A orientação sistemática e o reconhecimento científico da linguagem foram inicialmente percebidos no estruturalismo francês – com, por exemplo, Lévi-Strauss, Barthes, Foucault e Lacan –, quando ela passou a incorporar abordagens predominantes de fenômenos culturais, auxiliada por compreensões saussurianas da linguística estruturalista.

Contudo, por volta da década de 1970, alguns desses teóricos influentes – como Foucault, com Derrida e outros – passaram a privilegiar a percepção da construção política de significados, identidades e instituições sociais. Nesse movimento, compreendido como pós-estrutural, o processo político ganhou ênfase, visto a necessidade de apreensão, interpretação e criticidade na análise social e política, em oposição às noções de leis ou atribuições causais (Howarth; Griggs, 2012).

Mediante essa perspectiva, Laclau e Mouffe (2015) apresentam um conceito de discurso que engloba ações e significados, ou seja, o linguístico e o não linguístico. De acordo com essa abordagem, os discursos representam sistemas simbólicos e estruturas sociais, e a



análise do discurso visa examinar como estes foram historicamente construídos e como funcionam politicamente (Howarth, 2000).

Nessa direção, a teoria discursiva pós-estruturalista passa a contribuir com conceitos importantes na orientação dos estudos em políticas públicas, pois “alarga o âmbito da análise do discurso para incluir todas as práticas sociais, de modo a que discursos e práticas discursivas sejam sinônimos de sistemas de relações sociais” (Howarth, 2000, p. 8 – tradução nossa).

Assim, o pós-estruturalismo, indo além de sua crítica aos princípios teóricos do estruturalismo, mobiliza novas reflexões e diferenciados entendimentos sobre o discurso, possibilitando-nos, inclusive, a problematização do imbricamento de políticas educacionais pernambucanas ao Modelo de Gestão Todos por Pernambuco.

### 3. METODOLOGIA

Apresentamos como perspectiva teórico-metodológica a Teoria do Discurso Pós-estruturalista de Laclau e Mouffe (2015), com a abordagem proposta por Glynos e Howarth (2018) pelas lógicas de explicação crítica, sendo elas: sociais, políticas e fantasmáticas. Sinteticamente, podemos dizer que cada uma ressalta aspectos importantes sobre as ‘práticas’ e os ‘regimes’. Assim, as lógicas sociais nos possibilitam capturar ‘o que’ os caracteriza; as lógicas políticas salientam ‘como’ se deram as constituições, emergências e conflitos, ou seja, detêm-se nas formações históricas; já as lógicas fantasmáticas fornecem os meios para a compreensão do ‘porquê’ de suas aderências.

Neste momento, nosso foco estará nas lógicas sociais e nos deteremos na caracterização de determinada política. Consideraremos também a influência da desconstrução (Derrida, 1995) na Teoria do Discurso como ajuda para compreender como as políticas se tornam possíveis, exigindo que voltemos nossa atenção para a dinâmica do deslocamento discursivo.

A desconstrução abre a percepção de que a estrutura precária e contingente das políticas esconde a existência de outros caminhos, possibilidades e do devir. Desse modo, pode



mobilizar uma prática ético-política, visto que nos leva a refletir sobre os aspectos da produção do conhecimento, engajamento crítico e intervenção política.

#### 4. DISCUSSÃO

Durante o início do mandato do Governo Eduardo Henrique Accioly Campos (2007-2014), foram apresentados vários desafios de gestão, por meio de seu programa de governo ‘Um Novo Pernambuco’. Entre eles, estava o enfrentamento à má qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas áreas de saúde, educação e segurança pública (Marini; Martins, 2014).

Uma das ações apontadas para a solução dos problemas relatados foi a instituição do Modelo de Gestão Todos por Pernambuco, que, por meio de pactos, explicitava objetivos e estratégias de monitoramento. Em linhas gerais, por meio de uma ‘nova’ política, que envolvia a área educacional, seriam priorizadas a ampliação da qualidade e a da escolaridade (Cruz; Marini; Lemos, 2014).

Percebemos que o discurso se articulou destacando os pontos qualidade e democratização. Assim, inicialmente, nossos achados indicam que a política pernambucana precisa ser entendida como instituição/contestação das relações e práticas sociais e que sua alteração ou estabilidade é resultado de lutas por hegemonia, em que ocorrem diferentes formações discursivas, ou coalizões de discursos, por meio da construção de pontos nodais, cujas construções são precárias e contingentes.

Laclau e Mouffe (2015, p. 187) conceituam pontos nodais como “pontos discursivos privilegiados” da fixação parcial. Trata-se de um nó – ou vários – em uma cadeia de discurso, que conecta, precária e contingencialmente, vários elementos discursivos uns aos outros, unificando um campo discursivo. Esse arcabouço teórico opera com a impossibilidade de uma sociedade plena e com o caráter sempre instável das relações, visto que a hegemonia de um discurso está sempre em processo de negociação.

Assim, avançamos na compreensão de que o modelo integrado de planejamento e gestão ‘Todos por Pernambuco’ foi construído pela equipe da Secretaria do Planejamento e



Gestão (Seplag) com base em experiências vividas em outros órgãos públicos e em práticas gerenciais utilizadas na iniciativa privada (Cruz; Marini; Lemos, 2014). Sua implantação, como política de Estado, foi disposta mediante a Lei Complementar n.º 141, de 3 de setembro de 2009 (Pernambuco, 2009), e teve como desdobramento institucional, o Decreto n.º 39.336, de 25 de abril de 2013 (Pernambuco, 2013), o qual fixou diretrizes e Pactos de Resultados, tendo como principal indicador de Valor Público para a Educação, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), aferido pelas avaliações externas.

Dando continuidade às ações iniciadas na gestão anterior, o Governador Paulo Henrique Saraiva Câmara (2015-2022), com a Secretaria de Educação e Esportes, promoveu a produção de currículos oficiais padronizados para todos os níveis de ensino, com o fim de acompanhamento gerencial do desempenho dos estudantes, dos professores e das escolas. Esses documentos curriculares visam uniformizar os conteúdos vivenciados nas escolas para alcance das metas pactuadas, as quais são mensuradas pelas avaliações em larga escala.

Desse modo, percebemos a intencionalidade da política curricular pernambucana pela obliteração das singularidades, visto que o sistema de auditoria não compactua com a criticidade ou com a tomada de decisão contextual. Contudo, pelo prisma pós-estrutural, percebemos a impossibilidade de sujeitos centrados e com identidades fixas. O pós-estruturalismo desestabiliza os projetos curriculares que intencionam preestabelecer a identidade docente ou formar uma dada identidade no discente (Lopes, 2013).

Nesse horizonte, compreendemos que a responsabilização da comunidade escolar, ou dos docentes, não garante maior qualidade do serviço. Entretanto, precariza o trabalho dos profissionais educacionais, visto a configuração de uma autonomia pedagógica e curricular 'auditada'. Essa responsabilização, centrada na medição quantitativa, caracteriza-se pela pretensão de controlar o que deve ser ensinado, remodelando o propósito da educação e a natureza da profissão docente.

Todavia, a circunstância para a instituição de qualquer fenômeno está na relação entre o universal e o particular, em que o particular toma uma feição de universal (Laclau;



Mouffe, 2015). Cada particularidade se apresenta como tal porque a ordem institucional coexiste com as práticas desordenadas e criativas das pessoas, e a tensão entre as forças permite a dinâmica dos cotidianos (Certeau, 1994). Como o discurso é criador dos sentidos, há possibilidades de subverter normas e estabelecer outras conexões no tecido social. Assim, diante do paradoxo entre universalidade e particularidade, nenhuma hegemonia pode ser fixada definitivamente.

### 5. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

A hegemonia da política de responsabilização pernambucana é uma prática que trabalha na construção de pontos nodais, visando a sua manutenção/transformação. Na discussão proposta, entendemos que a qualidade e a democratização servem como pontos discursivos privilegiados para a tentativa oficial de controle do que ‘deve’ ser ensinado, por meio da institucionalização de currículos oficiais. No entanto, a política proposta não está isenta de contestação, em virtude das lutas nos cotidianos pela significação, em processos discursivos abertos e contingenciais.

Ao partir do entendimento da contingência radical das relações sociais, a proposta teórico-metodológica pós-estruturalista da teoria do discurso proporciona uma crítica, pois emerge que determinadas práticas e/ou regimes não são necessários, dando visibilidade às possibilidades alternativas, excluídas e/ou reprimidas. A importância do reconhecimento de que é impossível chegar a qualquer tipo de verdade imutável, subjacente, ou mesmo à formação de sujeitos universais, obriga-nos a assumir uma atitude de vigilância crítica constante sobre as políticas curriculares que intencionam homogeneizar o social.

### REFERÊNCIAS

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: 1. artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

CRUZ, Maurício S. M. da; MARINI, Caio; LEMOS, Marina. Modelo de Gestão Todos por Pernambuco: características e avanços. In: CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO



PÚBLICA. Anais... 2014. Disponível em:  
[https://www.seplag.pe.gov.br/images/media/1533930206\\_CONSAD%20-%20Modelo%20de%20Gesto%20Todos%20por%20Pernambuco-%20caractersticas%20e%20avancos.pdf](https://www.seplag.pe.gov.br/images/media/1533930206_CONSAD%20-%20Modelo%20de%20Gesto%20Todos%20por%20Pernambuco-%20caractersticas%20e%20avancos.pdf). Acesso em: 10 ago. 2023.

DERRIDA, Jacques. **A escritura e a diferença**. Tradução Maria Beatriz Marques Nizza da Silva. São Paulo: Perspectiva, 1995.

GLYNOS, Jason; HOWARTH, David. Explicação crítica em ciências sociais: a abordagem das lógicas. In: LOPES, Alice; OLIVEIRA, Anna; OLIVEIRA, Gustavo. **A teoria do discurso na pesquisa em educação**. Recife: UFPE, 2018.

HOWARTH, David. **Discourse**. Concepts in the social science. Buckingham – Philadelphia: Open University Press, 2000.

HOWARTH, David; GRIGGS, Steven. Poststructuralist Policy Analysis. In: FISCHER, Frank; GOTTWEIS, Herbert (ed.). **The argumentative turn revisited**. Duke University Press, 2012. p. 305-342.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonia e estratégia socialista**: por uma política democrática radical. São Paulo: Intermeios, 2015.

LOPES, Alice C. Teoria pós-críticas, política e currículo. **Revista Educação, Sociedade e Cultura**, n. 39, p. 7-23, 2013. Disponível em: <https://ojs.up.pt/index.php/esc-ciie/article/view/311>. Acesso em: 14 abr. 2020.

MARINI, Caio; MARTINS, Humberto Falcão. **Todos por Pernambuco em tempos de governança**: conquistas e desafios. Recife: Instituto Publix, 2014.

PERNAMBUCO. Governo do Estado. **Lei Complementar n.º 141, de 3 de setembro de 2009**. Dispõe sobre o Modelo Integrado de Gestão do Poder Executivo do Estado de Pernambuco. 2009. Disponível em:  
<https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=711&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em 15 jul. 2023.

PERNAMBUCO. Governo do Estado. **Decreto n.º 39.336, de 25 de abril de 2013**. Estabelece o Valor Público como objetivo dos Programas de Estado, fixa diretrizes para a Gestão por Resultados, e estabelece a execução dos Pactos de Resultados no âmbito do Poder Executivo Estadual. 2013. Disponível em:  
<https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=6&numero=39336&complemento=0&ano=2013&tipo=&url=>. Acesso em: 24 ago. 2023.

PERNAMBUCO. Governo do Estado. Secretaria de Educação e Esportes. **Currículo de Pernambuco**: ensino médio. Recife PE, 2020. Disponível em:  
[https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio/pdfs/copy\\_of\\_RCSEEPE.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio/pdfs/copy_of_RCSEEPE.pdf). Acesso em: 20 jun. 2023.